



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 138 DE 2013

Revoga as Leis Municipais nº 3.087, de 15/12/10 e nº 3.090, de 14/02/11.

(Autor: Vereador Marcio Alexandre Emidio de Oliveira, apoiado pelo Vereador Vice-Presidente Marco Antonio Ribeiro Santos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 3.087, de 15 de dezembro de 2010 e nº 3.090, de 14/02/11.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 19 de novembro de 2013.

MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA
Vereador

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS
Vereador Vice-Presidente